



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 4.124, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.124/2024, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Maria Arraes.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Leur Lomanto Júnior - Presidente, Rodrigo de Castro, Julio Arcoverde e Nikolas Ferreira - Vice-Presidentes, Afonso Motta, Alex Manente, Alfredo Gaspar, Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Carlos Jordy, Cezinha de Madureira, Covatti Filho, Daiana Santos, Danilo Forte, Domingos Neto, Fausto Pinato, Gervásio Maia, Gisela Simona, Helder Salomão, José Medeiros, Juarez Costa, Lídice da Mata, Lucas Redecker, Marangoni, Maria Arraes, Maria do Rosário, Mauricio Marcon, Mendonça Filho, Orlando Silva, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Pr. Marco Feliciano, Renilce Nicodemos, Ribeiro Neto, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Rodolfo Nogueira, Sâmia Bomfim, Sidney Leite, Soraya Santos, Túlio Gadêlha, Waldemar Oliveira, Zé Trovão, Alice Portugal, Capitão Augusto, Caroline de Toni, Chris Tonietto, Daniel Freitas, Delegado Fabio Costa, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Diego Coronel, Diego Garcia, Erika Kokay, Felipe Carreras, Flávio Nogueira, Gilson Daniel, Hildo Rocha, Julia Zanatta, Laura Carneiro, Luiz Gastão, Nicoletti, Nilto Tatto, Olival Marques, Pompeo de Mattos, Professora Luciene Cavalcante, Rafael Simoes e Tabata Amaral.

Sala da Comissão, em 25 de março de 2026.



Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente

Apresentação: 25/03/2026 20:24:35.750 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 4124/2024

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265875627500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leur Lomanto Júnior

